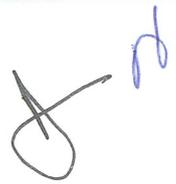




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02.0019.00/2014 QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
(MCTI) E DO CENTRO NACIONAL DE
MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E
A EMPRESA LEICA GEOSYSTEMS DO
BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**, vinculado à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, com sede na Rodovia Residente Dutra, km 40 – Cachoeira Paulista, SP, CEP 12630-000, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor **CARLOS AFONSO NOBRE**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.128.978-49, portador da cédula de identidade RG nº 4349745, expedida pela SSP/SP, designado pela Portaria nº 320, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 02, do dia 12 de fevereiro de 2015 e, no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no DOU, Seção 01, página 05, do dia 04 de março de 2013 e a Empresa **LEICA GEOSYSTEMS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.161.921/0002-91, sediada na Rodovia Luiz Augusto de Oliveira (SP – 215), km 148,8, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP 13573-600, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **REGINA STELLA SAVELLI DE LORENA PEIXOTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 18.750.986-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 159.919.658-11, e pelo Senhor **MARCO ANTONIO CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 18.305.253-5, expedida pela SSP/SP e CPF nº 121.652.328-21, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.005021/2013-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RA  



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 90 (noventa) dias, de 05 de março de 2015 até 03 de junho de 2015, o prazo de vigência do Contrato nº 02.0019.00/2014.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Paulista, SP, 05 de março de 2015.

CONTRATANTE:

CARLOS AFONSO NOBRE
Diretor

CONTRATADA:

REGINA STELLA S. L. PEIXOTO
Representante Legal

MARCO ANTÔNIO CARVALHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
RG nº 28.454.394-9

RUTILENE FARTO PEREIRA
RG nº 24.749.325-9